

*eu. Galvão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 389, de 12 de Novembro de 1956.

Abre créditos adicionais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 02 4 Viagens administrativas, .....	Cr\$ 15.000,00.
8 36 4 Viagens de interesse dos serviços, .....	Cr\$ 3.000,00.
8 87 1 Operários dos serviços de próprios municipais, .....	Cr\$ 20.000,00.
8 87 3 Para os serviços de próprios municipais, .....	Cr\$ 20.000,00.
8 89 4 Viagens de interesse dos diversos serviços, ...	Cr\$ 6.000,00.
8 99 4 Despesas imprevistas, .....	Cr\$ 8.000,00.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 6.507,00, a fim de pagar ao Sr. Celestino Alves Sobrinho, hospedagem das Professôras Rurais Municipais, durante a Semana Catequética da Paróquia, realizada em agosto deste ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de Novembro de 1956.

*gabriel Galvão*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*770222 Galvão*  
\_\_\_\_\_  
Secretário